

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



1 de 39

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONToura, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MARCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERALFICHA
01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 57.270

RÚBRICA

IMÓVEL: Terreno em comum com a herdeira Escolástica Alves dos Santos, com a área de 23.299,37m² (vinte e três mil, duzentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e sete centésimos), situado no lugar denominado Ressaca, atualmente "SÃO GABRIEL", deste Município de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 'OPP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 1843.293m e N= 5163.640m; Do ponto OPP para o ponto 01, segue por linha seca, confrontando com a Igreja Nossa Senhora do Carmo, com azimute de 139°08'46" e a distância de 25.64m, de coordenadas (E=1860.064m e N=5144.248m); Do ponto 01 para o ponto 02, segue por linha seca, confrontando com a Rua Nossa Senhora do Carmo, com o azimute de 154°28'55" e a distância de 14.63m, de coordenadas (E=1866.367m e N=5131.044m); Do ponto 02 ao ponto 04, segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de João de Asisi, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°12'05" e com 18.21m até o ponto '03' de coordenadas (E=1883.564m e N=5125.055m); 135°34'09" e com 31.80m até o ponto '04' de coordenadas (E=1905.825m e N=5102.347m); Do ponto '07', segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de Carlos Asisi, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°17'35" e com 15.24m até o ponto '05' de coordenadas (E=1901.295m e N=5087.796m); 119°47'30" e com 17.51m até o ponto '06' de coordenadas (E=1916.490m e N=5079.096m); 134°35'05" e com 19.52m até o ponto '07' de coordenadas (E=1930.393m e N=5065.394m); Do ponto 07 ao ponto 14, segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de Leonardo Baggio, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°49'30" e com 23.98m até o ponto '08' de coordenadas (E=1908.691m e N=5055.193m); 230°11'40" e com 6.98m até o ponto '09' de coordenadas (E=1903.328m e N=5050.725m); 228°13'25" e com 18.24m até o ponto '10' de coordenadas (E=1889.726m e N=5038.573m); 240°56'10" e com 23.39m até o ponto '11' de coordenadas (E=1869.281m e N=5027.210m); 267°13'55" e com 39.03m até o ponto '12' de coordenadas (E=1800.332m e N=5023.877m); 263°41'05" e com 50.00m até o ponto '13' de coordenadas (E=1750.635m e N=5018.377m); 265°04'57" e com 19.82m até o ponto '14' de coordenadas (E=1730.892m e N=5016.678m); Do ponto 14 para o ponto 16, segue por linha seca, confrontando com a Rua Nossa Senhora do Carmo, com o azimute de 265°04'57" e a distância de 35.66m até o ponto '15' de coordenadas (E=1695.365m e N=5013.622m); 226°01'54" e com 19.62m até o ponto '16' de coordenadas (E=1681.243m e N=5000.000m); Do ponto 16 ao ponto 20, segue por linha seca, confrontando com Associação Café do Paraná, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°14'57" e com 64.39m até o ponto '17' de coordenadas (E=1658.430m e N=5060.213m); 61°56'45" e com 56.77m até o ponto '18' de coordenadas (E=1708.529 e N=5086.912m); 56°35'45" e com 24.92m até o ponto '19' de coordenadas (E=1729.333m e N=5100.632m); 64°49'40" e com 28.72m até o ponto '20' de coordenadas (E=1755.325m e N=5112.848m); Do ponto 20 ao ponto OPP, segue por linha seca, confrontando com terras de propriedade de Kamal David Cury, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°27'30" e com 59.82m até o ponto '21' de coordenadas (E=1809.299m e N=5138.640m); 54°15'00" e com 24.39m até o ponto '22' de coordenadas (E= 1829.094m e N=5152.890m); 52°52'20" e com

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

2 de 39



CONTINUAÇÃO

17.81m até o ponto 'O=PP' de coordenadas (E=1843.293m e N=5163.640m); Fechando desta forma o referido perímetro e perfazendo a **ÁREA TOTAL DE 23.299,37 m²**. de propriedade de **DIOSINISIO ALVES DOS SANTOS**, casado; **ARMELINDA ALVES MIKETO**, casada com **MIGUEL MIKETO**; **JUSTILINA DOS SANTOS MONTEIRO** casada com **ARCHIMEDES MONTEIRO**; **ELAIR SANTOS DO AMARAL** casada com **ADÃO MONTEIRO DO AMARAL**; **DIMANIR ALVES DE SIQUEIRA**, casada com **LUIZ ALVES DE SIQUEIRA** e **PEDRO TWOREK**. Havido pela Transcrição sob nº 15.821 do livro 3-H deste cartório. Colombo, 16 de fevereiro de 1.987. (a.a) Adriana Maria Alberti - Oficial Designada. COLOMBO, 23 de janeiro de 2009.

Adriana Maria Alberti
Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-1/57.270 - TRANSPOSIÇÃO do registro R-5 da Matrícula nº 30.206: CARTA DE ADJUDICAÇÃO: Conforme carta de Adjudicação, Extraída dos Autos de Arrolamento Sumário sob nº 062/91, Expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo, aos 04.03.91, sentença de 04/03/91, "Causa-Mortins" sob nº 062/91, do **ESPÓLIO DE PEDRO TWOREK**, do imóvel objeto desta Matrícula foi **ADJUDICADO** a **Parte Ideal de Cr\$41,66 de uma avaliação de Cr\$250,00** a **JOSÉ ALFREDO RICARDO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de Identidade RG. nº 281.648/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 111.255.869-15, residente e domiciliado na Rua Ronald José Carbone, nº 325, Curitiba-PR. Avaliado por Cr\$ 300.000,00. Custas: 200,000 VRC. COLOMBO, 04 de abril de 1991. (aa.) Adriana Maria Alberti - Oficial Designada. COLOMBO, 23 de janeiro de 2009.

Adriana Maria Alberti
Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R 2/57.270 - TRANSPOSIÇÃO do registro R-6 da Matrícula nº 30.206: COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Roça Grande, aos 14/03/2.000, as fls. 121 do livro nº N-24, ITBI-DAM. sob nº 391/2.000 de Colombo, recolhimento R\$ 432,49. Como vendedores: **JOSÉ ALFREDO RICARDO** e sua esposa **JURACI MARIA RICARDO**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão Universal de bens, ele bancário, portador da cédula de Identidade RG. nº 281.648-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 111255869-15, ela do lar, portadora da cédula de Identidade RG. nº 845.585-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 111255869-15, residentes e domiciliados à Rua Ronald José Carbone, nº 325, Curitiba-PR, neste ato representados por sua bastante procuradora Substabelecida a **Sra. CLEONI TEREZINHA BOZA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de Identidade RG. nº 8.237.074-9-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 527900969-53, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 13, São Gabriel, Colombo, nos termos do Substabelecimento de procuração lavrado as fls. 020v do livro 125, do Cartório Costa, Distrito de Canasvieiras, de Florianópolis-SC, em data de 09.03.2.000, do imóvel objeto desta Matrícula **VENDEM** A PARTE IDEAL de Cr\$ 41,66 de uma avaliação de Cr\$ 250,00 a **IRACY PADILHA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com **MANOEL BATISTA PADILHA**, ele costureira, portadora da cédula de Identidade RG. nº 5.848.421-0-PR, inscrita no CPF/MF sob nº

segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

3 de 39



RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

57.270/02F

CONTINUAÇÃO

032638899-07, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 13, São Gabriel, Colombo-PR, pelo valor de R\$ 20.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 21.624,90. Sem Condições. Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores. Esta Transação foi comunicada à SRF, pelo Tabelião. Não existem ações reais pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel. O imóvel objeto desta matrícula não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código e artigo 50 da Lei 6.766/79 de acordo com o Ofício Circular nº 04/95 da Corregedoria da Justiça deste Estado. Custas: 4.312,00 (VRC). R\$ 330,00. COLOMBO, 09 de novembro de 2000. (aa.) Adriana Maria Alberti - Oficial Designada. COLOMBO, 23 de janeiro de 2009.

MS.

[Assinatura]
Iracy Lazarotto da Silva
Escritorante Juramentada

R-3/57.270 - TRANSPOSIÇÃO do registro R-7 da Matrícula nº 30.206:

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do Boqueirão, aos 09/06/2003, as fls. 198 do livro nº 472-N, ITBI-DAM sob nº 1722/2003 de Colombo, recolhimento R\$ 1.300,00. Como vendedores: **IRACY PADILHA** e seu esposo **MANOEL BATISTA PADILHA**, brasileiros, ela construtora, CI. nº 5.848.421/0/PR e CPF/MF nº 032.638.899/07, ele encanador, CI. nº 2.266.189/PR e CPF/MF nº 284.654.829/34, residentes e domiciliados na Travessa Real, nº 78, Parque Residencial Santa Terezinha, Colombo-PR, representados por seu bastante procurador **Sr. ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, CI. nº 4.780.757/1/SC e CPF/MF nº 056.721.639/04, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Carmo nº 13, Retiro, Município de Colombo-PR, nos termos da procuração lavrada pelo Cartório do Distrito de Roça Grande, Colombo-PR, no livro 18-P, as fls. 035, do imóvel objeto desta Matrícula **VENDEM A PARTE IDEAL** de Cr\$ 41,66 de uma avaliação de Cr\$ 250,00 à **JOSÉ CARLOS BORGES**, brasileiro, contador, CI. nº 2.110.067/PR e CPF/MF nº 333.189.719/91, casado com a **Sra. GENY TEREZINHA VOTROBA BORGES**, pelo regime de comunhão Parcial de bens, em data de 09/04/1983, residente e domiciliado na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 1972, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 65.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 65.000,00. Sem Condições. Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores. Esta Transação foi comunicada à SRF, pelo Tabelião. Custas: 4.312,00 (VRC) - R\$ 462,00. COLOMBO, 09 de janeiro de 2004. (aa.) Adriana Maria Alberti - Oficial Designada. COLOMBO, 23 de janeiro de 2009.

MS.

[Assinatura]
Iracy Lazarotto da Silva
Escritorante Juramentada

AV-4/57270 - Protocolo nº 116.149 em 20/01/2010: CASAMENTO E

DESQUITE: ARMELINDA ALVES MIKETO, casada com MIGUEL MIKETO no regime de Comunhão Universal de bens aos 05/11/1949, no cartório Distrital do Cajuru - Curitiba-PR, conforme termo sob nº 0112, lançado as fls. 112v, do livro B-001, tendo o casal se **DESQUITADO**, de acordo com Sentença que transitou em julgado, aos 18/03/1977, prolatada pelo Dr. Napoleão Naval Alves de oliveira, MM. Juiz de Direito da 13ª vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, passando a ex

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

4 de 39



CONTINUAÇÃO

cônjuge a usar o nome de solteira: ARMELINDA ALVES DOS SANTOS. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2010.

Juracy Lazarotto da Silva
Escritor Juramentada

MS.

AV-5/57270 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Nos termos do requerimento protocolado neste Ofício sob nº 116.150 em 20/01/2010, certidão de casamento nº 001617, fls. 106 do livro B-005, expedida pelo Cartório Distrital do Bacacheri, Curitiba-PR, aos 27/11/2003, ARMELINDA ALVES DOS SANTOS, à qual passa a assinar ARMELINDA ALVES DOS SANTOS AMARAL, casada pelo Regime de Separação de bens com JOÃO MONTEIRO DO AMARAL. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2010.

Juracy Lazarotto da Silva
Escritor Juramentada

MS.

R-6/57270 - Protocolo nº 116.151 em 20/01/2010: FORMAL DE PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha, expedido dos Autos de Inventário sob nº 002/2004, expedido pela MM. Juíza de Direito da Comarca de Colombo-PR, aos 23 de setembro de 2005, sentença de 19/08/2005, GR-PR com data de 30/12/2004, do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE ARMELINDA ALVES DOS SANTOS AMARAL, (CPF/MF sob nº 320.837.429-15), foi PARTILHADO 1/6 (um sexto) aos herdeiros: sendo 50% à NEUSA MARAFON, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.210.885-0-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 042.673.769-56, casada com o Sr. FLÁVIO RIEL MARAFON, residentes e domiciliados à Rua Mercedes Seiler Rocha sob nº 56, Bacacheri - Curitiba-PR; 1/3 (um terço) a DIOGO MARCEL DE LARA MIKETO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.844.704-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.933.299-18, residente e domiciliado à Rua Eleonora Roosevelt, nº 650, bairro Tingui - Curitiba-PR; 1/3 à BRUNO DE LARA MIKETO, brasileiro, menor, impúbere, estudante, portador da certidão de nascimento nº 29.871 do livro 174, fls. 299 do cartório Distrital do Cajuru - Curitiba-PR, residente e domiciliado à Rua Elonora Roosevelt nº 650, Tingui - Curitiba-PR; 1/3 à DARCISIO MIKETO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.880.717-2-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.688.139-31, residente e domiciliado à Rua Maria Madalena de Miranda Wolfart nº 190, Bairro Boa Vista, Curitiba-PR. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). a DOI será preenchida e remetida a Secretaria da receita Federal. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 464,00. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2010.

Juracy Lazarotto da Silva
Escritor Juramentada

MS.

R-7/57.270 - Protocolo nº 125.535 em 22/9/2011: FORMAL DE PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Sobrepartilha sob nº 567/2010, expedido pela MM. Juíza de Direito Substituta da Secretaria do Cível e anexo do Foro Regional de Piraquara-PR, aos 31/08/2011, sentença de 31/08/2011, GR-PR sob nº SEFA 2010 1110 1863 0830, do imóvel objeto desta Matrícula de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

5 de 39



RUBRICA

FICHA

57.270/03F

CONTINUAÇÃO

propriedade dos **ESPÓLIOS de FLAVIO RIEL MARAFON e NEUSA MARAFON**, foi **PARTILHADO** as herdeiras 50% de 1/6 do R-6 desta matrícula, na seguinte forma: **25% à herdeira TATIANA MARAFON**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.621.591-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 053.372.969-65, residente e domiciliada à Rua Mercedes Seiler Rocha nº 56, Curitiba/PR e **25% à herdeira DANIELE MARAFON**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de bens, aos 16/04/1999, conforme certidão de casamento nº 015782, fls. 183 do livro B-036 do 4º Ofício de Curitiba/PR com **NEVIO DE CAMPOS**, ela professora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.981.559-6-SSP-PR, inscrita no CPF. sob nº 025.931.509-55, ele professor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.831.790-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.569.439-48, residentes e domiciliados na Rua Lopes Trovão nº 262, Bairro Oficinas, Ponta Grossa-PR. Avaliado em R\$ 59.950,24. A DOI seja preenchida e remetida a Secretaria da Receita Federal. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 623,00. COLOMBO, 18 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-8/57.270 - Protocolo nº 129.743 em 18/06/2012: COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada pelo 9º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA, aos 08/06/2012, às folhas nº 317 do livro nº 0740-N. Como vendedores: **DIOGO MARCEL DE LARA MIKETO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I. nº 8.844.704-2-PR, inscrito no CPF/MF nº 047.933.299-18, residente e domiciliado à Rua Eleonor Roosevelt, 650, Bacacheri, na Cidade de Curitiba-PR; **BRUNO DE LARA MIKETO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da C.I. nº 10.258.330-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 076.600.679-40, residente e domiciliado à Rua Eleonor Roosevelt, 650, Bacacheri, na Cidade de Colombo-PR; **DARCISIO MIKETO**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da C.I. nº 7.880.717-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 050.688.139-31, residente e domiciliado à Rua Eleonor Roosevelt, 650, Bacacheri, na Cidade de Curitiba-PR, todos representados por sua procuradora **TATIANA MARAFON**, abaixo qualificada; **TATIANA MARAFON**, brasileira, solteira, estudante, portadora da C.I. nº 8.621.591-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 053.372.969-65, residente e domiciliada à Rua Mercedes Seiler Rocha, 56, Bacacheri, na Cidade de Curitiba-PR e **DANIELE MARAFON**, brasileira, professora, portadora da C.I. nº 6.981.559-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 025.931.509-55, e seu marido **NEVIO DE CAMPOS**, brasileiro, professor, portador da C.I. nº 7.831.790-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 016.569.439-48, casados no regime de Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Lopes Trovão, 262, Bairro Oficinas, na Cidade de Ponta Grossa-PR do imóvel objeto desta matrícula **VENDEM A PARTE IDEAL DE 2.100,00M²** a **AILTON HERZER**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 1.913.509-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 456.777.199-00, e sua mulher **ROSELI SMANIOTTO HERZER**, brasileira, casados sob o regime de Comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Abrão Jak Duck, 62, Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR. Valor declarado pela parte R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dos quais R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) já recebidos pelos vendedores, e o saldo restante, ou seja, R\$30.000,00 (Trinta mil reais) serão pagos em uma única parcela em

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

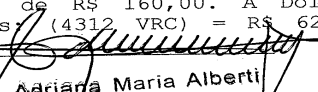
CERTIDÃO

6 de 39

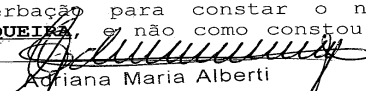


CONTINUAÇÃO

data de 08/08/2012, representada por uma Nota Promissória emitida pelos compradores em favor da vendedora **TATIANA MARAFON**. A parte ideal acima não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, ou formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas nas leis de parcelamento de solo, sob as penas da sanção prevista no Artigo 299 do Código Penal, Artigo 50 da Lei 6766/79, decreto-Lei 58 de 10/12/1937 de acordo com o item 11.2.16 do Provimento nº 60/2005 do (Código de Normas) da Corregedoria geral do Estado. Imposto de Trasnmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 22266/2012 no valor de R\$ 105.543,91. Guia de FUNREJUS nº 12049003800073571 no valor de R\$ 160,00. A Doi foi emitida a SRF. pelo Tabelião. Custas (4312 VRC) = R\$ 623,00. COLOMBO, 27 de junho de 2012.

DMH 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-9/57.270 - Protocolo nº 132.277 em 01/11/2012: RETIFICAÇÃO:
Conforme requerimento datado de 01/11/2011, cópia autenticada da Cédula de Identidade nº 4.851.777-9, CPF/MF sob nº 055.853.829-00, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se esta averbação para constar o nome correto de **DIVANIR ALVES DE SIQUEIRA**, e não como constou. COLOMBO, 05 de novembro de 2012.

MS 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-10/57.270 - Protocolo nº 131.728 em 05/10/2012: COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório Distrital de Tatuquara - Ceasa - CIC. Como vendedora: **DIVANIR ALVES DE SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG. sob nº 4.851.777-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 055.853.829-00 e seu marido **LUIZ ALVES DE SIQUEIRA**, portador da cédula de identidade sob nº RG. sob nº 413.364-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 230.828.019-00, brasileiros, aposentados, casados aos 23/10/1975, pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Carmo, s/nº, São Gabriel, neste Município e Comarca de Colombo-PR, do imóvel objeto desta matrícula **VENDEM A PARTE IDEAL de Cr\$ 41,66 de uma avaliação de Cr\$ 250,00 correspondente a 484,00m² à EMPREITEIRA DIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Honesta Cavalli, nº 229, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57, representada pelos sócios **RODRIGO DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.823.068-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 049.291.269-67, residente e domiciliado na Rua Honesta Cavalli, nº 229, neste Município e Comarca de Colombo-PR e **RODRIGO DONDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob nº RG. sob nº 7.955.110-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 044.613.339-65, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, nº 5450, Curitiba-PR. Valor declarado pela parte R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sem condições. Imposto de Trasnmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 23418/2012 no valor de R\$ 901,26, valor para

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

7 de 39



RUBRICA

FICHA

57.270/04F

CONTINUAÇÃO

efeitos fiscais R\$ 45.062,82. A parte ideal acima não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, ou formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas nas leis de parcelamento de solo, sob as penas da sanção prevista no Artigo 299 do Código Penal, Artigo 50 da Lei 6766/79, decreto-Lei 58 de 10/12/1937 de acordo com o item 11.2.16 do Provimento nº 60/2005 do (Código de Normas) da Corregedoria geral do Estado. Guia de FUNREJUS nº 11116004000077071 no valor de R\$ 40,00. A Doi foi emitida a SRF. pelo Tabelião. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 623,00. COLOMBO, 05 de novembro de 2012.

MS.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-11/57.270 - Protocolo nº 132.101 em 25/10/2012: CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO - Conforme requerimento datado de 25/10/2012 e última nota Promissória com vencimento para o dia 08/08/2012, fica Quitada a dívida objeto existente no R-8, desta Matrícula. Tudo conforme documentação, os quais ficam arquivados neste Serviço. COLOMBO, 19 de novembro de 2012.

DMH

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-12/57.270 - Protocolo nº 164.293 em 23/04/2018: INDISPONIBILIDADE DE BENS, Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9ª Região - 13E Vara do Trabalho de Curitiba em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00115684120165090013 e protocolo de Indisponibilidade nº 201804.2018.00493054-IA-870 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 22 de maio 2018.

JL

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-13/57.270 - Protocolo nº 164.840 em 25/05/2018: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo nº 00115684120165090013, Protocolo de Cancelamento de nº 201805.2411.00516708-TA-031, procede-se esta averbação para **CANCELAR** a Indisponibilidade do AV-13 da presente matrícula. COLOMBO, 18 de junho de 2018.

JL

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-14/57.270 - Protocolo nº 165.182 em 14/06/2018: INDISPONIBILIDADE DE BENS, Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU 00000152120165090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201806.1315.00420795-IA-009, como executado:

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

8 de 39



CONTINUAÇÃO

AILTON HERZER, parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 18 de junho 2018.

JL

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-15/57.270 - Protocolo nº 165.612 em 11/07/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9ª Região - 02ª Vara do Trabalho de Colombo em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003795620175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201807.1010.00548666-IA-470 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 09 de agosto 2018.

JL

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-16/57.270 - Protocolo nº 166.425 em 29/08/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9ª Região - 02ª Vara do Trabalho de Colombo em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003076920175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 2018.08.2814.00589226-IA-560 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 27 de setembro 2018.

JL

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-17/57.270 - Protocolo nº 166.427 em 29/08/2018:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - 9ª Região - 02ª Vara do Trabalho de Colombo em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003787120175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201808.2815.00589380-IA-720 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 27 de setembro 2018.

JL

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-18/57.270 - Protocolo nº 169.332 em 04/02/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba- PR - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00009960520175090041 e protocolo de Indisponibilidade nº 201902.0111.00705019-IA-880 como executado: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 77.584.019/0001-57**, a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 06 de março 2019.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

9 de 39



RUBRICA

FICHA

57.270/05F

CONTINUAÇÃO

2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-19/57.270 - Protocolo nº 169.380 em 05/02/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Colombo- PR - 02E Vara do Trabalho de Colombo em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00011287320175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201902.0415.00706527-IA-780 como executado: **EMPREENHEIRA DONDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 77.584.019/0001-57**, a parte que lhe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 06 de março 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-20/57.270 - Protocolo nº 169.459 em 11/02/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba- PR - 19E Vara do Trabalho de Curitiba em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015455420175090028 e protocolo de Indisponibilidade nº 201902.0813.00710982-IA-110 como executado: **EMPREENHEIRA DONDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 77.584.019/0001-57**, a parte que lhe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 12 de março 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-21/57.270 - Protocolo nº 169.653 em 18/02/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba- PR - 04E Vara do Trabalho de Curitiba em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015695720175090004 e protocolo de Indisponibilidade nº 201902.1514.00717862-IA-009 como executado: **EMPREENHEIRA DONDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 77.584.019/0001-57**, a parte que lhe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 15 de março 2019.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-22/57.270 - Protocolo nº 170.291 em 27/03/2019: CANCELAMENTO DE

INDISPONIBILIDADE: Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU nº 00000152120165090684, Protocolo de Cancelamento de nº 201903.2611.00752513-TA-610, procede-se esta averbação para **CANCELAR** a Indisponibilidade do nº 15 da presente Matrícula. COLOMBO, 22 de abril de 2019.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXXKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

10 de 39



CONTINUAÇÃO

RM

AV-23/57.270 - Protocolo nº 170.999 em 06/05/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 14E Vara do Trabalho de Curitiba, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015112420175090014 e protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0310.00787322-IA-320, como executada: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 77.584.019/0001-57**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 31 de maio 2019.

RM

AV-24/57.270 - Protocolo nº 172.194 em 02/07/2019:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004748620175090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 201907.0113.00853600-IA-900, como executada: **EMPREITEIRA DONDA - EIRELI-EPP., inscrito no CNPJ nº 77.584.019/0001-57**, a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 516/2019 à 02E Vara do Trabalho de Colombo- PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 16 de julho 2019.

RM

AV-25/57.270 - Protocolo nº 172.512 em 15/07/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo nº 00011287320175090684, Protocolo de Cancelamento de nº 201907.1514.00867473-TA-390, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-19 da presente matrícula.** COLOMBO, 16 de julho de 2019.

RM

AV-26/57.270 - RETIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação tendo em vista não ter constado no AV-23 referente a indisponibilidade ali gravada, esclarecendo que apenas a **Parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula correspondente a parte que cabe a executada **EMPREITEIRA DONDA EIRELI-EPP**, fica indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. COLOMBO, 17 de julho de 2019.

RM

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

11 de 39



RUBRICA

[Handwritten signature]

FICHA

57.270/06F

CONTINUAÇÃO

AV-27/57.270 - Protocolo n° 172.565 em 18/07/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU n° 00003787120175090684, Protocolo de Cancelamento de n° 201907.1711.00870490-TA-540, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-17 da presente matrícula.** COLOMBO, 23 de julho de 2019.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

AV-28/57.270 - Protocolo n° 172.685 em 23/07/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU n° 00003076920175090684, Protocolo de Cancelamento de n° 201907.2313.00876226-TA-700, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-16 da presente matrícula.** COLOMBO, 24 de julho de 2019.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

AV-29/57.270 - Protocolo n° 173.184 em 16/08/2019: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 04E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00009399820175090004 e protocolo de Indisponibilidade n° 201908.1611.00901029-IA-880, datado de 16/08/2019, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob n° 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 693/2019 à 04E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 12 de setembro de 2019.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

AV-30/57.270 - Protocolo n° 173.588 em 09/09/2019: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00006402120175090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 201909.0912.00924753-IA-860, datado de 09/09/2019, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob n° 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício n° 694/2019 à 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 12 de setembro de 2019.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

12 de 39



CONTINUAÇÃO

RM

AV-31/57.270 - Protocolo nº 173.832 em 19/09/2019: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 21E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00016205420175090041 e protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1916.00937551-IA-180, em data de 19/09/2019, como executada: **EMPREENHEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 748/2019 à 21E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 03 de outubro 2019.

RM

Bel. Denise Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-32/57.270 - Protocolo nº 174.189 em 08/10/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 04E Vara do Trabalho de Curitiba- PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo nº 00015695720175090004, Protocolo de Cancelamento de nº 201910.0812.00955981-TA-790, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade do AV-21 da presente matrícula.** COLOMBO, 21 de outubro de 2019.

RM

Oficial

AV-33/57.270 - Protocolo nº 174.504 em 22/10/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 21/10/2019, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 14E Vara do Trabalho de Curitiba- PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00015112420175090014, Protocolo de Cancelamento de nº 201910.2114.00969051-TA-960, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201905.0310.00787322-IA-320, da AV-23 da presente matrícula.** COLOMBO, 01 de novembro de 2019.

RM

Bel. Denise Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-34/57.270 - Protocolo nº 174.506 em 22/10/2019: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 14E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015051720175090014 e protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2120.00969536-IA-370, em data de 21/10/2019, como executada: **EMPREENHEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSTJ 62QH6 X9JEZ S7KXR





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

13 de 39



RUBRICA

FICHA

57.270/07F

CONTINUAÇÃO

77.584.019/0001-57), o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 822/2019 à 14E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 05 de novembro 2019.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-35/57.270 - Protocolo nº 174.570 em 23/10/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 12E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007410320185090012 e protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2310.00971269-IA-011, em data de 23/10/2019, como executada: **EMPREENTEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57)**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 823/2019 à 12E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 05 de novembro 2019.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-36/57.270 - Protocolo nº 174.625 em 24/10/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 16E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00001757620175090016 e protocolo de Indisponibilidade nº 201910.2410.00972735-IA-110, em data de 24/10/2019, como executada: **EMPREENTEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57)**, o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 824/2019 à 16E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 05 de novembro 2019.

RM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

R-37/57.270 - Protocolo nº 174.713 em 29/10/2019: **PENHORA:**

Conforme Termo de Penhora, Execução de Títulos Extrajudiciais sob nº 5000877-56.2017.4.04.7000/PR, expedido pela 2ª Vara Federal de Curitiba - PR, em que é **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede e foro à Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília-DF; e **EXECUTADOS: ROBERLI SMANIOTTO**, (CPF/MF sob nº 738.340.849-72), **AILTON HERZER**, (CPF/MF sob nº 456.777.199-00) e **LEÃO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 09.252.160/0001-00). Sobre o imóvel objeto da presente matrícula fica **PENHORADO** a parte ideal pertencente ao executado **AILTON HERZER**, em favor de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



14 de 39



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

CEF, (acima já qualificada). Valor da Execução R\$ 39.356,54 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Funrejus Isento - Justiça Gratuita (Art.3º Letra B - Item 10 da Lei 12.216/98). Emolumentos: (VRC 1.260) = R\$ 105,18. (funrejus 25%) COLOMBO, 08 de novembro de 2019.

Bel. Denise Ap. da Silva Rosa

RM

Oficial

AV-38/57.270 - Protocolo nº 175.218 em 20/11/2019: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 20/11/2019, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 21E Vara do Trabalho de Curitiba- PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00009960520175090041, Protocolo de Cancelamento de nº 201911.2012.00996983-TA-860, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201902.0111.00705019-IA-880, da AV-18, da presente matrícula.** COLOMBO, 03 de dezembro de 2019.

RM

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-39/57.270 - Protocolo nº 176.333 em 16/01/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007913520185090010 e protocolo de Indisponibilidade nº 202001.1610.01035675-IA-960, em data de 16/01/2020, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 86/2020 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 de fevereiro 2020.

RM

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-40/57.270 - Protocolo nº 176.423 em 22/01/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 02E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015713320175090002 e protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2115.01039936-IA-640, em data de 21/01/2020, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

15 de 39



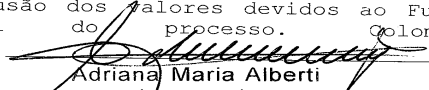
RUBRICA

FICHA

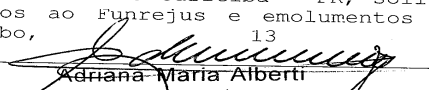
57.270/08F

CONTINUAÇÃO

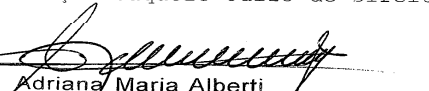
87/2020 à 02E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 de fevereiro 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

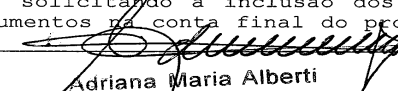
AV-41/57.270 - Protocolo nº 176.768 em 10/02/2020:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007475020175090010 e protocolo de Indisponibilidade nº 202002.0712.01058450-IA-609, em data de 07/02/2020, como executada: **EMPREENHEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 88/2020 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 de fevereiro 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-42/57.270 - RETIFICAÇÃO: Procede-se esta averbação, tendo em vista não ter constado nas AV-12, AV-15, AV-16, AV-17, AV-34, AV-35 e AV-36, referentes as indisponibilidades ali gravadas, esclarecendo que recaem apenas na parte ideal do imóvel objeto desta matrícula correspondente a parte que cabe a executada: **EMPREENHEIRA DONDA EIRELI-EPP, fica indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** COLOMBO, 28 de fevereiro de 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-43/57.270 - Protocolo nº 177.466 em 17/03/2020:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007283020155090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202003.1619.01096681-IA-920, em data de 16/03/2020; como executado: **AILTON HERZER e ROSELI SMANIOTTO HERZER, (CPF/MF sob nº 456.777.199-00 e 666.746.709-87), a parte que lhe cabe, sobre imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 246/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo- PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 15 de Abril 2020.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

16 de 39



57.270/09F

CONTINUAÇÃO

RM.

AV-44/57.270 - Protocolo nº 177.692 em 02/04/2020: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 01/04/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00006402120175090684, Protocolo de Cancelamento de nº 202004.0113.01109289-TA-660, **procede-se esta averbação para CANCELAR a indisponibilidade sob nº 201909.0912.00924753-IA-860, da AV-30, da presente matrícula.** COLOMBO, 04 de Maio de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-45/57.270 - Protocolo nº 177.922 em 23/04/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00001263420185090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2212.01125581-IA-150, em data de 22/04/2020, como executada: **EMPREENHEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 294/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 de Maio 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-46/57.270 - Protocolo nº 178.247 em 14/05/2020: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 13/05/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 12E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00007410320185090012, Protocolo de Cancelamento de nº 202005.1321.01146029-TA-320, **procede-se esta averbação para CANCELAR a indisponibilidade sob nº 201910.2310.00971269-IA-011, da AV-35, da presente matrícula.** COLOMBO, 12 de Junho de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-47/57.270 - Protocolo nº 178.419 em 22/05/2020: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 21/05/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 14E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



17 de 39

RUBRICA

FICHA

57.270/09F

CONTINUAÇÃO

dos Autos do Processo NPU sob nº 00015051720175090014, Protocolo de Cancelamento de nº 202005.2108.01153826-TA-450, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201910.2120.00969536-IA-370, da AV-34, da presente matrícula.** COLOMBO, 15 de Junho de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-48/57.270 - Protocolo nº 178.785 em 10/06/2020: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 10/06/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00001263420185090684, Protocolo de Cancelamento de nº 202006.1010.01176986-TA-230, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 202004.2212.01125581-IA-150, da AV-45, da presente matrícula.** COLOMBO, 15 de Junho de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-49/57.270 - Protocolo nº 179.078 em 26/06/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 16E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00005195720175090016 e protocolo de Indisponibilidade nº 202006.2517.01199355-IA-071, em data de 25/06/2020, como executada: **EMPREENHEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 483/2020 à 16E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 27 de Julho 2020.

RM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-50/57.270 - Protocolo nº 179.954 em 10/08/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00006579820195090001 e protocolo de Indisponibilidade nº 202008.0719.01262371-IA-130, em data de 07/08/2020, como executada: **EMPREENHEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 603/2020 à 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 09 de Setembro 2020.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

18 de 39



57.270/10F

CONTINUAÇÃO

RM.

AV-51/57.270 - Protocolo nº 180.148 em 18/08/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015885920175090652 e protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1711.01275960-IA-680, em data de 17/08/2020, como executada: **EMPREENHEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 604/2020 à 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 09 de Setembro de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-52/57.270 - Protocolo nº 180.290 em 25/08/2020: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 24/08/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00003795620175090684, Protocolo de Cancelamento de nº 202008.2416.01287419-TA-270; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201807.1010.00548666-IA-470, da AV-15, da presente matrícula.** COLOMBO, 09 de Setembro de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-53/57.270 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004, para fazer constar que na **AV-22 foi Cancelada a Indisponibilidade de Bens da AV-14,** conforme protocolo de cancelamento sob nº 201903.2611.00752513-TA-610, recebido em data de 26/03/2019, solicitando cancelar a indisponibilidade sob nº 201806.1315.00530795-IA-009 e não como por equívoco constou. COLOMBO, 09 de Setembro de 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-54/57.270 - Protocolo nº 180.911 em 18/09/2020: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional

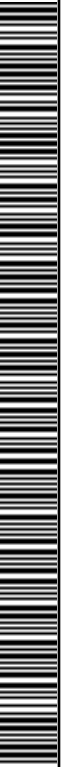
SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

19 de 39



RUBRICA

FICHA

57.270/10F

CONTINUAÇÃO

de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 17/09/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 16E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00001757620175090016, Protocolo de Cancelamento de nº 202009.1715.01320719-TA-500; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201910.2410.00972735-IA-110, da AV-36 da presente matrícula.** COLOMBO, 05 de Outubro de 2020.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-55/57.270 - Protocolo nº 181.341 em 08/10/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 12E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00017919820175090012 e protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0614.01343824-IA-680, em data de 06/10/2020, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 747/2020 à 12E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 09 de Novembro 2020.

RM.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

AV-56/57.270 - Protocolo nº 181.368 em 09/10/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00015953720175090010 e protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0814.01347359-IA-790, em data de 08/10/2020, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 748/2020 à 10E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 13 de Novembro 2020.

RM.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

AV-57/57.270 - Protocolo nº 181.864 em 03/11/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00002346320185090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.0310.01376442-IA-520,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



20 de 39

- CONTINUAÇÃO

em data de 03/11/2020, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP**, (CNPJ/MF sob nº **77.584.019/0001-57**), parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 856/2020 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 03 de Dezembro 2020.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

RM.

AV-58/57.270 - Protocolo nº 182.076 em 12/11/2020:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00005732220185090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1114.01388755-IA-500, em data de 11/11/2020, como executada: **EMPREITEIRA DONDA EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe** sobre o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 857/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 14 de Dezembro 2020.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

RM.

AV-59/57.270 - Protocolo nº 182.855 em 10/12/2020: CANCELAMENTO

DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 09/12/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00015713320175090002, Protocolo de Cancelamento de nº 202012.0921.01426744-TA-440; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº** 202001.2115.01039936-IA-640, **da AV-40, da presente matrícula.** Selo Funarpen: 018505MJAA0000000000005215. COLOMBO, 08 de Janeiro de 2021.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

RM.

AV-60/57.270 - Protocolo nº 183.076 em 17/12/2020: CANCELAMENTO

DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 17/12/2020, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00002346320185090684, Protocolo de

— SEGUE —

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXXKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSTJ 62QH6 X9JEZ S7KXR



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



21 de 39

RUBRICA

FICHA

57.270/12F

CONTINUAÇÃO

Cancelamento de nº 202012.1709.01436636-TA-940; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 202011.0310.01376442-IA-520, da AV-57, da presente matrícula.** Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000003219. COLOMBO, 15 de janeiro de 2021.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

RM.

AV-61/57.270 - Protocolo nº 183.686 em 20/01/2021 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 20/01/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00007913520185090010, Protocolo de Cancelamento de nº 202101.2015.01457374-TA-091; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 202001.1610.01035675-IA-960, da AV-39, da presente matrícula.** Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000007821S. COLOMBO, 19 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-62/57.270 - Protocolo nº 183.706 em 21/01/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 21/01/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 21E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00016205420175090041, Protocolo de Cancelamento de nº 202101.2107.01457980-TA-320; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201909.1916.00937551-IA-180, da AV-31, da presente matrícula.** Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000080717. COLOMBO, 19 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-63/57.270 - Protocolo nº 183.707 em 21/01/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 21/01/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00005732220185090684, Protocolo de Cancelamento de nº 202101.2111.01458430-TA-530; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 202011.1114.01388755-IA-500, da AV-58, da presente matrícula.** Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000082213. COLOMBO, 19 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-64/57.270 - Protocolo nº 183.708 em 21/01/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

21/01/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 04E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00009399820175090004, Protocolo de Cancelamento de nº 202101.2112.01458527-TA-290; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201908.1611.00901029-IA-880, da AV-29, da presente matrícula.** Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000008421Z. Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. COLOMBO, 19 de Fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-65/57.270 - Protocolo nº 183.728 em 22/01/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 22/01/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00006579820195090001, Protocolo de Cancelamento de nº 202101.2208.01458607-TA-980; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 202008.0719.01262371-IA-130, da AV-50, da presente matrícula.** Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000008621V. COLOMBO, 19 de Fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-66/57.270 - Protocolo nº 183.729 em 22/01/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 22/01/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00004748620175090684, Protocolo de Cancelamento de nº 202101.2209.01459639-TA-370; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201907.0113.00853600-IA-900, da AV-24, da presente matrícula.** Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000008821R. COLOMBO, 19 de Fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-67/57.270 - Protocolo nº 183.730 em 22/01/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 22/01/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 16E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00005195720175090016, Protocolo de Cancelamento de nº 202101.2212.01460136-TA-640; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 202006.2517.01199355-IA-071, da AV-49, da presente matrícula.** Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000090216. COLOMBO, 19 de Fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



23 de 39



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA

57.270/13F

CONTINUAÇÃO

RM.

AV-68/57.270 - Protocolo nº 183.793 em 26/01/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 25/01/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00015455420175090028, Protocolo de Cancelamento de nº 202101.2517.01463038-TA-450; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201902.0813.00710982-IA-110, da AV-20, da presente matrícula.** Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000094212. COLOMBO, 19 de Fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-69/57.270 - Protocolo nº 183.842 em 27/01/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 26/01/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00015885920175090652, Protocolo de Cancelamento de nº 202101.2615.01464391-TA-250; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 202008.1711.01275960-IA-680, da AV-51, da presente matrícula.** Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA000000009421Y. COLOMBO, 19 de fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-70/57.270 - Protocolo nº 184.023 em 04/02/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 03/02/2021, oriundo do STF - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região PR (COMITE GESTOR DO SISTEMA), referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00017919820175090012, Protocolo de Cancelamento de nº 202102.0323.01476395-TA-230; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 202010.0614.01343824-IA-680, da AV-55, da presente matrícula.** Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA000000009621U. COLOMBO, 19 de Fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-71/57.270 - Protocolo nº 184.173 em 10/02/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 07/02/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00007475020175090010, Protocolo de Cancelamento de nº 202102.0912.01483090-TA-470; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 202002.0712.01058450-IA-609,**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

24 de 39



CONTINUAÇÃO

da **AV-41**, da presente matrícula. Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000009871Q. COLOMBO, 19 de Fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-72/57.270 - Protocolo nº 183.901 em 29/01/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 29/01/2021, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 10E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00015953720175090010, Protocolo de Cancelamento de nº 202101.2911.01469018-TA-340; **Procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 202010.0814.01347359-IA-790, da AV-56, da presente matrícula.** Emolumentos: (315 VRC) = R\$ 68,35. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000010071D. COLOMBO, 19 de Fevereiro de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-73/57.270 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO: Procede-se esta averbação nos termos da letra "a" do inciso I, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, alterada pela Lei 10.931/2004, para fazer constar que na **AV-13** foi **Cancelada a Indisponibilidade de Bens da AV-12**, conforme protocolo de cancelamento sob nº 201805.2411.00516708-TA-031, recebido em data de 24/05/2018, solicitando cancelar a Indisponibilidade sob nº 201804.2018.00493054-IA-870 - Processo NPU: 00115684120165090013, e não como por equívoco constou. Colombo, 08 de Abril de 2021.

RM.

Marcia Regina da Silva
Juramentada

AV-74/57.270 - Protocolo nº 105.562 em 12/04/2021: ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Nos termos do Requerimento firmado nesta Cidade de Colombo/PR, em 07/04/2021, acompanhado da Nona Alteração de Contrato e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172297931, em 11/05/2017, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 23/03/2021 às 09:50:17, os quais ficam arquivados neste Serviço, procede-se esta averbação para constar que **foi transformada a Sociedade de EMPREITEIRA DIAS LTDA - ME (constante do R-10 desta Matrícula), para EMPREITEIRA DONDA - EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57, com sede e foro à Rua Raphael Francisco Greca, 150 B, sala 5, São Gabriel, nesta Cidade de Colombo-PR, com a sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Emolumentos: R\$ 68,35 (315 - VRC). Selo Funarpen: 0183055AVZ000000001258212. COLOMBO, 13 de Abril de 2021.

SJ

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-75/57.270 - Protocolo nº 188.763 em 09/08/2021: ALTERAÇÃO DO

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



25 de 39



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA

57.270/13F

CONTINUAÇÃO

CONTRATO SOCIAL: Nos termos do Requerimento firmado nesta Cidade de Colombo/PR, em 03/08/2021, acompanhado do Contrato Social por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Ltda, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209927121, em 27/05/2021; Primeira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20213595354, em 10/06/2021; e, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, aos 06/08/2021, às 09:34:12, os quais ficam arquivados neste Serviço, **procede-se esta averbação para constar que foi transformada a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP, (constante do AV-74 desta Matrícula), para a Sociedade Empresária Limitada: EMPREITEIRA DIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57, com sede e foro à Estrada de Santa Cândida, nº 88, loja 11, andar 1, Condomínio Emporium Centro Comercial, na Cidade de Curitiba-PR, com a sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes; admitindo como única sócia: CDC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.914.531/0001-88, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41209721549, de 21/01/2021, com sede e domicílio nesta Cidade de Colombo/PR, na Rua Raphael Francisco Greca, 150b, sala 04, CEP: 82.407-836, representada por seu sócio administrador: MAURI DIAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 036.759.349-18, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.866.274-3-SSP/PR. Emolumentos: R\$ 68,35 (315 - VRC). Selo Funarpen: 0183055AV-74-00000003112211. COLOMBO, 12 de agosto de 2021.

Adriana Maria Alberti
Juzamentada

SJ

AV-76/57.270 - Protocolo nº 190.098 em 29/09/2021:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 16E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00005689820175090016 e protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2813.01838101-IA-140, em data de 28/09/2021, como executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito.** Encaminhado Ofício nº 1131/2021 à 16E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305J.NpqB8-3tYiY-IpDZ4.ejLyM. COLOMBO, 01 de Novembro de 2021.

Adriana Maria Alberti
RM. Juzamentada

AV-77/57.270 - Protocolo nº 190.162 em 30/09/2021:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 09 Região - 07E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003240220175090007 e protocolo de Indisponibilidade nº 02109.3013.01842763-IA-770, em data de **SEGUIR**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

26 de 39



CONTINUAÇÃO

30/09/2021, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 77.584.019/0001-57), o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 1132/2021 à 07E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305J.kuqPN.RGI35-mDJ7r.ejaH3. COLOMBO, 01 de Novembro de 2021.

RM. Adriana Maria Albert

Juramentada

AV-78/57.270 - Protocolo n° 191.792 em 07/12/2021:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 15E Vara Cível de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00020051320198160194 e protocolo de Indisponibilidade n° 202112.0618.01936894-IA-409, em data de 06/12/2021, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 1293/2021 à 15E Vara Cível de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305J.kuqPN.RGI35-mDJ7r.ejaH3. COLOMBO, 16 de dezembro de 2021.

AS

Márcia Regina da Silva

Juramentada

AV-79/57.270 - Protocolo n° 193.129 em 07/02/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 02E Vara Cível de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00002461720198160193 e protocolo de Indisponibilidade n° 202202.0419.01996810-IA-280, em data de 04/02/2022, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício n° 158/2022 à 02E Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.mqL4.Tfr35-bL2Cy.J40C9. COLOMBO, 14 de fevereiro de 2022.

AS

Bel Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

AV-80/57.270 - Protocolo n° 193.178 em 09/02/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00006130420185090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202202.0811.02000974-IA-040, em data de 08/02/2022, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

27 de 39



RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

57.270/14F

CONTINUAÇÃO

determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 159/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tfe35-bLU3f.34QCj. COLOMBO, 14 de fevereiro de 2022.

AS

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

AV-81/57.270 - Protocolo nº 193.551 em 24/02/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por Serventia, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003356620195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2211.02022968-IA-840, em data de 22/02/2022, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 77.584.019/0001-57), parte que lhe cabe sobre o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 211/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tfd35-bLwb3.I4QCS. COLOMBO, 25 de fevereiro de 2022.

AS

Márcia Regina da Silva
Jurementada

AV-82/57.270 - Protocolo nº 196.237 em 17/06/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00009159620195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202206.1516.02200150-IA-450, em data de 15/06/2022, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57), sobre a parte ideal que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 714/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tfh35-bLwqd.I4QCb. COLOMBO, 28 de junho de 2022.

Bel. Denize Ap. da Silva Ros:

Oficial

MC

AV-83/57.270 - Protocolo nº 196.994 em 19/07/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007014220185090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1816.02252417-IA-021, em data de 18/07/2022, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57), sobre a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 846/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen:

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDUD DNZD8 4AFC7 SYJ7D





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

28 de 39



CONTINUAÇÃO

F305n.mo4L4.TfY35-bLf8a.J40CW. COLOMBO, 28 de julho de 2022.

Adriana Maria Alberti
MC Juramentada

AV-84/57.270 - Protocolo nº 197.257 em 29/07/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007911620195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2809.02269784-IA-990, em data de 28/07/2022, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57), sobre a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 860/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmWa2-HXK3a.J4VoE. COLOMBO, 02 de agosto de 2022.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MC

AV-85/57.270 - Protocolo nº 197.788 em 22/08/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 21E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00007963720215090015 e protocolo de Indisponibilidade nº 202208.1914.02308685-IA-500, em data de 19/08/2022, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 968/2022 à 21E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmha2-HXOfa.J4Vob. COLOMBO, 29 de agosto de 2022.

Adriana Maria Alberti
MC Juramentada

MC

AV-86/57.270 - Protocolo nº 197.953 em 26/08/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00001965820215090001 e protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2513.02316484-IA-940, em data de 25/08/2022, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57), a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 969/2022 à 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.km9a2-HXJRq.J4Voh. COLOMBO, 29 de agosto de 2022.

Adriana Maria Alberti
MC Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDUD DNZD8 4AFC7 SYJ7D



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



29 de 39

RUBRICA

FICHA

57.270/15F

CONTINUAÇÃO

MC

AV-87/57.270 - Protocolo nº 198.820 em 03/10/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00006295020215090684 e protocolo de indisponibilidade nº 202209.2913.02377629-IA-560, em data de 29/09/2022, como executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA, (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57)**, a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1230/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmIa2-HXm9e.J4Voh. COLOMBO, 27 de outubro de 2022.

Bel. Denize Ap. da Silva Ros.
Oficial

MC

AV-88/57.270 - Protocolo nº 199.762 em 11/11/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 09E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00008498020145090009 e protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1011.02440767-IA-210, em data de 10/11/2022, como Executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA, (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57)**; a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1393/2022 à 09E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmIa2-HXtCw.J4Voh. COLOMBO, 02 de dezembro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

AV-89/57.270 - Protocolo nº 200.317 em 08/12/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003564220195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0711.02480409-IA-730, em data de 07/12/2022, como Executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA, (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57)**; a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1444/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.km9a2-HXwvp.J4Vos. COLOMBO, 19 de dezembro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MC

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

30 de 39



CONTINUAÇÃO

AV-90/57.270 - Protocolo nº 200.383 em 12/12/2022:
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00001237420215090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0913.02483746-IA-730, em data de 09/12/2022, como Executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); a parte que lhe cabe do imóvel objeto desta Matrícula, está declarada indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1445/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.266LV.km8a2-HXQCb.J4Voo. COLOMBO, 19 de dezembro de 2022.

MC

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-91/57.270 - RETIFICAÇÃO - Procedo de Ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da lei nº 6.065, de 1973, à esta averbação para constar que a Escritura Pública de Compra e Venda registrada no R-10 desta matrícula, foi lavrada às fls. 110/113 no livro nº 181 em 31/08/2012 pelo Serviço Distrital do Tatuquara, que por equívoco deixou de constar anteriormente. COLOMBO, 01 de fevereiro de 2023.

MS

Márcia Regina da Silva
Juramentada

AV-92/57.270 - Protocolo nº 201.483 em 07/02/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 14E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00005349020215090014 e Protocolo de Indisponibilidade nº 2023.0615.02546378-IA-550, em data de 06/02/2023, como Executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA** (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); a **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada está declarada **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 126/2023 à 14E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.266LV.km1a2-HXK4R.J4Voo. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2023.

AB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-93/57.270 - Protocolo nº 201.661 em 14/02/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 1E Vara Cível de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00032789820178160193 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1316.02549717-IA-740, em data de 13/02/2023, como Executados: **AILTON HERZER** (CPF/MF nº 456.777.199-00) e **ROSELI SMANIOTTO HERZER** (CPF/MF nº 666.746.709-).

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDUD DNZD8 4AFC7 SYJ7D



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



31 de 39

RUBRICA

FICHA

57.270/16F

CONTINUAÇÃO

87); a **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados está declarada **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 93/2023 à 1ª Vara Cível de Colombo-PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.z0mV.km9a2-HXwWo.J4Vos. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2023.

Adriana Maria Alberti
AB Juramentada

AV-94/57.270 - Protocolo nº 201.664 em 14/02/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 1ª Vara Cível de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00013740920188160193 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1316.02549730-IA-410, em data de 13/02/2023, como Executados: **AILTON HERZER** (CPF/MF nº 456.777.199-00) e **ROSELI SMANIOTTO HERZER** (CPF/MF nº 666.746.709-87); a **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados está declarada **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 94/2023 à 1ª Vara Cível de Colombo-PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.z0mV.km9a2-HXLYb.J4Vos. COLOMBO, 22 de fevereiro de 2023.

Adriana Maria Alberti
AB Juramentada

AV-95/57.270 - Protocolo nº 203.317 em 28/04/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00011840920175090684 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2713.02675908-IA-230, em data de 27/04/2023, como Executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA** (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); a **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada está declarada **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 373/2023 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR17.CJHZP.FtjDb-nrfem.F305q. COLOMBO, 09 de maio de 2023.

Adriana Maria Alberti
AB Juramentada

AV-96/57.270 - Protocolo nº 204.478 em 16/06/2023 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho da 9ª Região - 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00009955220225090006 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1510.02758440-IA-550, em data de 15/06/2023, como Executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA** - (CNPJ/MF nº 77.548.019/0001-57); a **parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula está declarado

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

32 de 39



CONTINUAÇÃO

INDISPONÍVEL até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 582/2023 à 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIT.DJpZP.F2IER-artMm.F305q. COLOMBO, 19 de junho de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-97/57.270 - Protocolo nº 206.567 em 29/08/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 2ª Vara Cível de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00032798320178160193 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2813.02892629-IA-460, em data de 28/08/2023, como Executada: AILTON HERZER - (CPF/MF nº 456.777.199-00); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 877/2023 à 2ª Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIT.RJTpp.Mz46z-xrTJA.F305q. COLOMBO, 01 de setembro de 2023.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

ARR

AV-98/57.270 - Protocolo nº 206.743 em 05/09/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00004267220215090657 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.0411.02908054-IA-500, em data de 04/09/2023, como Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA - (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); a **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 899/2023 à 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIT.RJfpp.Mz46z-treJA.F305q. COLOMBO, 05 de setembro de 2023.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

ARR

AV-99/57.270 - Protocolo nº 207.360 em 27/09/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00005783920215090684 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2613.02948988-IA-100, em data de 26/09/2023, como Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA - (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1040/2022 à 2ª

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

33 de 39



RUBRICA

FICHA

57.270/17F

CONTINUAÇÃO

Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIL-TJMP.NwI5n-4CCMm.F305q. COLOMBO, 13 de outubro de 2023.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

ARR

AV-100/57.270 - Protocolo nº 207.444 em 29/09/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00003542220205090657 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2817.02955803-IA-650, em data de 28/09/2023, como **Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA** - (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1041/2023 à 1ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIL-TJMP.NwI5n-KCxMm.F305q. COLOMBO, 13 de outubro de 2023.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

ARR

AV-101/57.270 - Protocolo nº 207.759 em 13/10/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 23E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00005342820225090088 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1112.02979766-IA-340, em data de 11/10/2023, como **Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA** - (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1042/2023 à 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIL-TJLMP.NwI5n-VC6Mm.F305q. COLOMBO, 13 de outubro de 2023.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

ARR

AV-102/57.270 - Protocolo nº 208.685 em 20/11/2023 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00004138920215090684 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1713.03037799-IA-340, em data de 17/11/2023, como **Executada: EMPREITEIRA DIAS** - (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1231/2023 à 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIL-TJAdP.3rIyR-pP2Mm.F305q. COLOMBO, 13 de dezembro de 2023.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

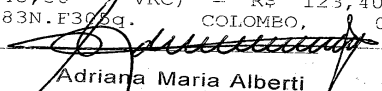


34 de 39

CONTINUAÇÃO

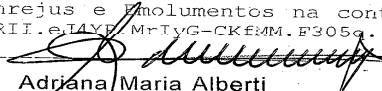
ARR

E-103/57.270 - Protocolo nº 210.010 em 18/01/2024 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0002516-50.2021.8.16.0029, expedido pelo MMº. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Cubas Cesar, do Juizado Especial Cível de Colombo-PR, aos 15/01/2024; em que é **Exequente: BOB LOC EIRELI - CNPJ/MF nº 15.291.102/0001-80;** e **Executada: EMPREITEIRA DONTA - EIRELI CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57;** procedo ao presente registro para consignar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 24.119,51 (vinte e quatro mil, cento e dezanove reais e cinquenta e um centavos). Guia de FUNREJUS sob nº 14000000010083791-9, no valor de R\$ 48,24, sobre avaliação de R\$ 24.119,51, recolhida em data de 31/01/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (445,50 - VRC) = R\$ 123,40. Selo Funarpen: SFR12.R5pEv.MFet8-MM83N.F305q. COLOMBO, 02 de fevereiro de 2024.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

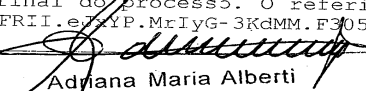
AV-104/57.270 - Protocolo nº 210.203 em 26/01/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - 01E Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00001965820215090001 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2510.03129457-IA-520, em data de 25/01/2024, como **Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA - (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 87/2024 à 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.e1AYE.MrLyG-CKEM.F305q. COLOMBO, 02 de fevereiro de 2024.


Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

R-105/57.270 - Protocolo nº 210.438 em 06/02/2024 - PENHORA: Conforme Mandado de Penhora extraído dos Autos nº ATOrd 0000356-42.2019.5109.0684 expedido pelo MMº. Juiz de Direito, Dr. Marcos Eliseu Ortega, da 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 23/01/2024; em que é **Exequente: SUELY DE MOURA ROCHA;** e **Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA - CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57 e outros;** procedo ao presente registro para consignar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 118.170,76 (cento e dezoito mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos). Encaminhado Ofício nº 144/2024 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFR11.e1AYE.MrLyG-3KdMM.F305q. COLOMBO, 21 de fevereiro de 2024.

ARR


Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



35 de 39

RUBRICA

FICHA

57.270/18F

CONTINUAÇÃO

R-106/57.270 - Protocolo nº 210.439 em 06/02/2024 - PENHORA:
Conforme Mandado de Penhora extraído dos Autos nº ATSum 0000629-50.2021.5.09.0684, expedido pelo MMº. Juiz de Direito, Dr. Marcos Eliseu Ortega, da 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 17/01/2024; em que é **Exequente**: CÍCERO EDMAR ROCHA DE SOUSA; e **Executada**: EMPREITEIRA DIAS LTDA - CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57; procedo ao presente registro para consignar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 43.230,29 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos). Encaminhado Ofício nº 151/2024 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFRII.EJMY.P.MrIyG-oKMM.F305q. COLOMBO, 23 de fevereiro de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

R-107/57.270 - Protocolo nº 211.294 em 13/03/2024 - PENHORA:
Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos nº ATSum 0000139-12.2021.5.09.0657, expedido pelo MMº. Juiz da Vara do Trabalho, Dr. Sandro Augusto de Souza, da 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 04/03/2024; em que é **Exequente**: GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA; e **Executada**: EMPREITEIRA DIAS LTDA E OUTROS (2); procedo ao presente registro para consignar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 22.820,43 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos). Encaminhado Ofício nº 279/2024 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFRII.CJV7P.MGTear-mW9MA.F305q. COLOMBO, 02 de abril de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

R-108/57.270 - Protocolo nº 211.975 em 11/04/2024 - PENHORA:
Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos nº ATOrd 0000324-02.2017.5.09.0007, expedido pela MMº. Juiz de Direito, Dr. José Alexandre Barra Valente, da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, aos 10/04/2024; em que é **Exequente**: MARILIEN BARTHELUS - CPF/MF nº 557.277.352-20; e **Executada**: EMPREITEIRA DIAS LTDA - CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-057; procedo ao presente registro para consignar que **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 20.476,66 (vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Encaminhado Ofício nº 343/2024 à 07ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFRII.TJEU.P.McIpj-ZMMq.F305q. COLOMBO, 23 de abril de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-109/57.270 - Protocolo nº 211.852 em 05/04/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

36 de 39



CONTINUAÇÃO

de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Vara Cível de Campina Grande do Sul/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00045480420218160037 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202404.0418.03251494-IA-760, em data de 04/04/2024, como **Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA - (CNPJ/MF n° 77.584.019/000157); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 374/2024 à Vara Cível de Campina Grande do Sul/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.TJwUP.McIpj-AM8Mq.F305q. COLOMBO, 06 de maio de 2024.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

ARR

AV-110/57.270 - Protocolo n° 212.657 em 08/05/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal da Justiça - 01E Vara Cível de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00032381920178160193 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202405.0714.03314332-IA-380, em data de 07/05/2024, como **Executado: AILTON HERZER - (CPF/MF n° 456.777.199-00);** o imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 447/2024 à 1ª Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.CJcQP.MkjAs-eeDeC.F305q. COLOMBO, 27 de maio de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-111/57.270 - Protocolo n° 212.657 em 08/05/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal da Justiça - 01E Vara Cível de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00032381920178160193 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202405.0714.03314332-IA-380, em data de 07/05/2024, como **Executada: ROSELI SMANTOTTO HERZER - (CPF/MF n° 666.746.709-87);** o imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 447/2024 à 1ª Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.CJbQP.MkjAs-2eDeC.F305q. COLOMBO, 24 de maio de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-112/57.270 - Protocolo n° 213.725 em 12/06/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 2E Vara Cível de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00047493020158160029 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202406.1115.03259334-IA-310, em data de 11/06/2024, como **Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA - (CNPJ/MF n°**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



37 de 39

RUBRICA

FICHA

57.270/19F

CONTINUAÇÃO

77.584.019/0001-57); **PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 569/2024 à 2ª Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIT.JJt5P.pajXQ-3LQe5.F305q. COLOMBO, 26 de junho de 2024.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

ARR

AV-113/57.270 - Protocolo nº 214.146 em 27/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal da Justiça - 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00088837720218160001 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2613.03412321-IA-490, em data de 26/06/2024, como **Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA - (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 581/2024 à 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIT.JJP5P.pajXQ-7LQe5.F305q. COLOMBO, 28 de junho de 2024.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

ARR

AV-113/57.270 - Protocolo nº 214.146 em 27/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal da Justiça - 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00088837720218160001 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2613.03412321-IA-490, em data de 26/06/2024, como **Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA - (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 581/2024 à 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIT.JJP5P.pajXQ-7LQe5.F305q. COLOMBO, 28 de junho de 2024.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

ARR

AV-114/57.270 - Protocolo nº 214.182 em 28/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal da Justiça - 1ª Vara Cível de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00030696620168160193 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2720.03416271-I240, em data de 27/06/2024, como **Executado: AILTON HERZER - (CPF/MF nº 456.777.199-00); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 659/2024 à 1ª Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIT.MJ2bP.Mo4Nb-3kJJh.F305q. COLOMBO, 16 de julho de 2024.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

38 de 39



CONTINUAÇÃO

2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-115/57.270 - Protocolo nº 214.336 em 05/07/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00005076220215090029 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.0416.03429894-IA-001, em data de 04/07/2024, como **Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA - (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 660/2024 à 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SPRII.MJKKp.Mo4Nb-Xk6Jh.F305q. COLOMBO, 16 de julho de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

R-116/57.270 - Protocolo nº 215.084 em 01/08/2024: PENHORA: Conforme Ofício extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0002005-13.2019.8.16.0194, expedido pela 15ª Vara Cível de Curitiba-PR - Projudi, aos 17/04/2024; em que é **Exequente: MORRO REDONDO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.727.865/0001-05, com endereço na Estrada da Guaricana, nº 3.000, Contenda, na Cidade de São José dos Pinhais/PR; e, **Executada: EMPREITEIRA DIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57, com endereço na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 - B, Sala 5, São Gabriel, nesta Cidade de Curitiba/PR, E **OUTRA (1); procede ao presente registro para consignar que PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 450.098,69 (quatrocentos e cinquenta mil e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Guia de Funrejus nº 14000000010685487-4, no valor de R\$ 900,20, sobre a avaliação de R\$ 450.098,69, recolhido em 01/08/2024. Emolumentos: (1.293,62 - VRC) = R\$ 358,33 Selo Funarpen: SPRII2.v5Lhv.NbEv4-0033.F305q. COLOMBO, 14 de agosto de 2024.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

KC

AV-117/57.270 - Protocolo nº 215.513 em 19/08/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00008421120195090657 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1616.03510844-IA-030, em data de 16/08/2024, como Executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 794/2024 à 01ª

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



39 de 39

RUBRICA

FICHA

57.270/20F

CONTINUAÇÃO

Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR12.rJFmP.MTjuP-qV2e6.F305q. COLOMBO, 28 de agosto de 2024.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

AV-118/57.270 - Protocolo nº 218.162 em 02/12/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho da 9ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00001384320215090684 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2912.03728410-IA-051, em data de 29/11/2024, como Executada: **EMPREITEIRA DIAS LTDA (CNPJ/MF nº 77.584.019/0001-57); PARTE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1144/2024 à 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR12.vJyhP.KdjX3-ARmeP.F305q. COLOMBO, 13 de dezembro de 2024.

AS

Adriana Maria Alberti
Juramentada

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 57.270, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 15 de maio de 2025 às 08:31:59.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
Oficial
ADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta
CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Emolumentos: R\$38,55 VRC 139,17
Selo: R\$ 8,00
Selo Busca: R\$ 1,75
Funrejus: R\$ 11,11
Buscas: R\$ 5,81 VRC 21,00
ISSQN: R\$ 2,21
Fadep: R\$ 2,21
Total: R\$ 69,64

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR12.m5nxv.dWEGc-JkZ3Q.F305q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP5SW-UXKKD-YW6FQ-VLM8W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38DG 6AWXP KE57B HRJPA



19/05/2025: CONCLUSOS PARA DECISÃO.

Data: 19/05/2025

Movimentação: CONCLUSOS PARA DECISÃO

Complemento: Responsável: Guilherme Cubas Cesar

Por: Daniel Real de Amorim